



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2437

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antônio Pimentel

Data: 10/03/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/84. Denomina a Travessa Olinda Maria Dias, localizada no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 1.483, de 21/09/1984).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 08
ordem: 25
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

4084

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Denominando Travessa Olinda Maria Dias, a Travessa
que tem o seu inicio na Av. Irmao Jaime
Damiao e o seu final na ponte proxima à Maia

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.03.84
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em 27.08.84
- 3 Aprovado em 1-0-04.09.84
- 4 A Com. de Comunicações de
- 5 Vassouras - 04.09.84
- 6 Aprovado em 2-0-11.09.84
- 7 A Com. de Redação - 11.09.84
- 8 Aprovado em 3-0-18.09.84
- 9 A sanção - 18.09.84
- 10 Arquivado -

Certidão OK.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se OLINDA MARIA DIAS a Travessa Q, que tem o seu início na avenida Irmão Jaime Damião e o seu final na ponte próximo à Maisa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de março de 1984.

Marcelo Antônio Pimentel
Marcelo Antônio Pimentel

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCURSSÃO POR

EM 10 DE Março DE 1984

Marcelo Antônio Pimentel
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 10 DE Março DE 1984

Marcelo Antônio Pimentel
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Lei de Instrução*

EM 07 DE *Agosto* DE 1984

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional,
merita nossa aprovação
M. Claro 27/8/84
Homen

Alvaro Madureira

Douglas
Gelo
o Francisco
Gabrielly
Hansimier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM *2* DISCURSSÃO POR

EM 09 DE *Setembro* DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Lei de Instrução*

EM 09 DE *Setembro* DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM *2* DISCURSSÃO POR

EM 11 DE *Setembro* DE 1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Lei de Instrução*

EM 11 DE *Setembro* DE 1984

PRESIDENTE

A reeleição oriunda
merita a aprovação
17/9/84 Homen
Homen

OLINDA MARIA DIAS.

Nascida em Montes Claros aos 15 de Setembro de 1910, filha de Joaquim Teixeira dos Santos e Maria Soares Dias; Casou-se com Etelvino Gonçalves Dias. Sendo mãe de 20 (vinte) filhos tendo 11 (onze) filhos vivos.

Foi uma mulher de muita fibra e coragem dentro dos seus afazeres desmeticos.

Tinha como lema a humildade e a caridade grande incentivadora da vida religiosa. Levava Cristo aos desamparados e aos esquecidos, costumava agariar fundos para alimentar mendigos e famílias desamparadas.

Procurava meios diante as autoridades para proteger crianças, orgãos e os velhos.

Sendo vítima de um derrame, veio a ficar paralítica, meses mais tarde vítima de um segundo derrame, veio a falecer no dia 5 (cinco) de fevereiro de 1977 nesta cidade, encerrando sua ~~fi~~ formada neste mundo.

Teavessa Q. NASCE NA AV. IRMÃO JOSÉ DA MÁISA.
É finta na PONTE DA MÁISA.

Pimentel 9400-
6549-